**REQUERIMENTO Nº 1014/2020**

**EMENTA: Informação referente a supostas cobranças irregulares de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Microempreendedor Individual (MEI).**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Considerando a Lei Municipal nº 27/2013 de acordo o:

**Art. 1°.** O Microempreendedor Individual (MEI), assim definido nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações, que tem o endereço do imóvel onde reside apontado no Cadastro de Atividades Econômicas (CAE) da Secretaria da Fazenda, para permitir o enquadramento para o desenvolvimento de atividades empresariais decorrentes dessa inscrição, terá esse imóvel lançado e tributado junto ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) tão-somente como residencial.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1) Quantos Microempreendedor Individual (MEI) possuem alvará de funcionamento no município? Especificar cada um e o tipo de atividade que exerce.

2) Quantas MEI não possuem alvará? Especificar cada um e o tipo de atividade que exerce.

3) Quantos Microempreendedor Indiviual possuem o endereço do imóvel onde reside, apontado no Cadastro de Atividades Econômicas?

4) Quantos Microempreendedores Individual teve o imóvel lançado e tributado da Aliquota Predial Residencial ou Predial Residencial Popular para a alíquota comercial de 0,9%?

5) Houve alguma impugnação de tributos lançados em aliquota de 0,9% (Comercial) em endereço residencial?

6) Se sim, quantos foram julgados procedentes?

**Justificativa:**

Este vereador faz o referido requerimento fazendo no cumprimento de sua função fiscalizatória.

Valinhos, 17 de junho de 2020.

**Franklin Duarte de Lima**

**Vereador**